ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2023

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023, às 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Ademilton Lima dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Bernardes Barbosa de Oliveira, designado pela Portaria nº. 058/2023 de 27/04/2023, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, E A EMENDA PARLAMENTAR 20226700002,** conforme o Edital do Pregão n.º 043/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente a empresa abaixo relacionada manifestou interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	CLEITON QUEIROZ DA SILVA CPF: 112.317.342-72	20.494.536/0001-18
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES CPF: 382.151.282-20	01.221.604/0001-20
F DA S DE SOUSA	MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA CPF: 511.584.262-91	28.483.420/0001-95

As 12hs02min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** das empresas credenciadas acima. Considerando a presença de 03 (três) empresas, sendo que a empresa ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 20.494.536/0001-18 e a empresa F DA S DE SOUSA CNPJ: 28.483.420/0001-95, foram desclassificada no Lote I de acordo com os critérios estabelecidos no Edital Item **6.3.5**, dando sequência as propostas convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por lote. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Proc. 069/23
Fl. 327
Ass.

Encerrada a fase de propostas, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo documento de habilitação, e passou para os licitantes presentes para analises e que rubricassem todas as páginas, verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **INABILITADA** a empresa F DA S DE SOUSA CNPJ: 28.483.420/0001-95, por não atender o item 9.3.3. (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital de Licitação, pois os atestados apresentados não comprova aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Passando para a análise da habilitação das empresas ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18 e SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.221.604/0001-20, verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADAS**, por atender as exigências do Edital de Licitação.

Assim, o Senhor Pregoeiro, concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** as licitantes vencedoras conforme abaixo.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELOS FORNECEDORES

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:

Lote: I valor total R$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais).

ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP:

Lote: II valor total R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 101.925,00 (cento e um mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Sendo ainda informadas ao licitante vencedores dos itens que deverá ser apresentada propostas de preços reformuladas ao respectivo valor final arrematado em até 01 (um) dia útil a contar da data desta sessão pública.

O pregoeiro deu voz aos licitantes, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que sim, a empresa F DA S DE SOUSA CNPJ: 28.483.420/0001-95, diante disso abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos, conforme item 15.1 do Edital de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 13h31min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 22 de setembro 2023.

COMISSÃO:

Ademilton Lima dos Santos	Pregoeiro	Ademilton L. Santos
Antonia Liliane Silva Mota	Equipe de Apoio	Antonia Liliane Silva Mota
Bernardes Barbosa de Oliveira	Equipe de Apoio	Bernardes Barbosa de Oliveira

Proc. 069/23
Fl. 328
Ass. AB

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	01.221.604/0001-20	
ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	10.890.717/0001-00	
F DA S DE SOUSA	28.483.420/0001-95	